



Município de Farol

PORTARIA Nº 315/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PARA: PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROCESSO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS, PROCESSO DE PERDA DE MEDICAMENTOS POR EXPIRAÇÃO DA VALIDADE, BEM COMO PROTOCOLO ESTABELECIDO PARA AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 55, INCISO XL C/C ART. 61, INCISO II, ALINEA "C", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear, para compor a comissão de elaboração, avaliação e atualização do protocolo estabelecido para: processo de programação da aquisição de medicamentos, processo de recebimento de medicamentos adquiridos, bem como processo de perda de medicamentos por expiração da validade, os seguintes membros:

I – Andresa Pereira Guimaraes

II – Neide Gome Caviquioni

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 08 de novembro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal